



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.151, DE 5 DE JUNHO DE 1989.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

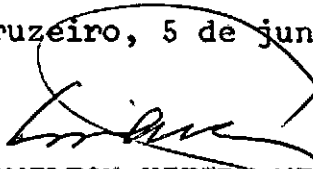
HAMILTON VIEIRA MENDES; Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

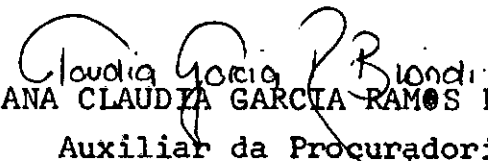
Artigo 1º - Passa a denominar-se "JOSE THOMAZ", a atual Rua nº 16, do Bairro Lagoa Dourada, neste Município, como justa homenagem póstuma a quem tanto trabalhou pelo bem artístico e cultural da comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 5 de junho de 1989.


HAMILTON VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 5 de junho de 1989.


ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar da Procuradoria